

PORTARIA Nº 221/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de Afrânio/PE, para mandato de 02 (dois) anos, observada a composição paritária entre representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 720/2024.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Luiza Diniz de Carvalho Coelho Cavalcanti

Suplente: Gabriela Sousa Oliveira

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica Gomes de Macedo

Suplente: Isa Gabriela Oliveira Ramos Cavalcanti

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laiany Cáfitá Cavalcanti Santos Vieira

Suplente: Patrícia de Lacerda Lucas

d) Órgão/Coordenação responsável pela Política da Pessoa com Deficiência

Titular: Tamiris Granja Damasceno

Suplente: Maria do Socorro Marques Gomes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representação de profissional com conhecimento e atuação na política inclusiva

Titular: João Bosco Rodrigues Alves Filho

Suplente: José Duarte Ribeiro Júnior

b) Representação das pessoas com deficiência – Segmento I

Titular: Geisiane de Brito Santos

Suplente: Maria Izabel Cruz Purificação

c) Representação das pessoas com deficiência – Segmento II

Titular: Evadia Neuza de Brito

Suplente: Gaudileide de Sousa

d) Representação de associação/entidade ou organização que desenvolva ações voltadas à pessoa com deficiência

Titular: Maiara Cristina de Araújo Rodrigues

Suplente: Viviam Medeiros das Chagas

Art. 2º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, contado da data da posse, permitida sua substituição na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º - A participação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência constitui serviço público relevante, de natureza voluntária, não

remunerada, nos termos da Lei Municipal nº 720/2024.

Art. 4º - O Conselho elegerá, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente, observando-se a paridade e a alternância entre a representação governamental e a sociedade civil, conforme determina a Lei Municipal nº 720/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal